



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
*FONE/FAX (0**43) - 3538 - 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br*

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019 CUIDADORA - CASA LAR

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO: os Editais do Processo de Seletivo nº01/2019; 02/2019 e nº03/2019;

CONSIDERANDO: os pedidos de recurso quanto ao Edital nº03/2019, protocolado por duas das candidatas;

CONSIDERANDO: a reunião da Comissão Especial deste Processo Seletivo, realizada em 22/10/2019, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Aos interessados a decisão sobre o recurso apresentado:

a) A candidata desclassificada **Joyce Lígia Pereira**, CPF 037.853.219-70 ingressou com pedido de recurso recorrendo da entrega de documentos, alega que entregou todos os xérox de documentos, inclusive da Carteira Nacional de Habilitação. **Decisão:** Realizada reunião no dia 22/10/2019 por Comissão Especial deste Processo, foi analisado que a candidata entregou a cópia do documento da Carteira Nacional de Habilitação, conforme no item 8.5 do edital Nº 01/2019. Sendo assim, fica DEFERIDO o pedido da candidata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
CNPJ/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX (043) – 3538 – 8100 acaosocialpmandira@yahoo.com.br**

b) A candidata desclassificada **Julia Nunes Zalilio**, CPF 080.261.769-79 ingressou com pedido de recurso recorrendo da entrega de documentos, visto que entregou a cópia da Carteira Nacional de Habilitação provisória, sendo esta vencida. **Decisão:** Realizada reunião no dia 22/10/2019 por Comissão Especial deste Processo, foi analisado que a candidata entregou a cópia do documento da Carteira Nacional de Habilitação com validade vencida e analisando o Edital N°. 01/2019 no item 8.12 – *Não se admitirá a juntada de quaisquer documentos em fases posteriores à entrega do pedido de inscrição pela candidata.* Sendo assim, fica INDEFERIDO o pedido da candidata.

GABIENTE DA PREFEITA Andirá, 23 de outubro de 2019.

Ione Elisabeth Alves Abib
Prefeita Municipal de Andirá

Maria Luiza Colleti Podanosqui
Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante